



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO - Diretor

Matrícula Funcional: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho.

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### 2.1 Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

Nome da autoridade competente: NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA - Reitora

Matrícula Funcional: 423490

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CENTRO DE ENSINO À DISTÂNCIA DA UFPI - CEAD/UFPI

##### 2.2 UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 154048/ 15265 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: 154048/ 15265– UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**3. OBJETO:** Pesquisa e Qualificação Profissional para desenvolvimento e execução do Programa Brasil de Valor, para apoio às medidas socioeconômicas governamentais, por meio da qualificação profissional, digital e empreendedora voltada àqueles que se enquadrem nos ditames da Lei nº 13.982/2020.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META 1:** Realizar pesquisa aplicada e elaborar diagnóstico situacional para o desenvolvimento e execução do Programa Brasil de Valor, para apoio às medidas socioeconômicas governamentais, por meio da qualificação profissional, digital e empreendedora voltada àqueles que se enquadrem nos ditames da Lei nº 13.982/2020, nos Estados de PI, PE, CE e BA.

**A Meta 1** do projeto será desenvolvida em uma etapa:

**Etapa 1:** Realização de pesquisa aplicada e elaborar diagnóstico situacional visando levantamento adequado do público beneficiário, capacitações necessárias e requisitos para melhor encaminhamento para as oportunidades de trabalho e renda.

##### **Produtos Etapa 01:**

1. Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, contendo título, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados (este documento é requisito para início dos trabalhos desta etapa);

2. Documento contendo o diagnóstico situacional caracterizando as necessidades do público beneficiário e mapeamento das oportunidades de trabalho e nas regiões de atuação do projeto;

3. Relatório Final Consolidado.

**META 2:** Realizar Qualificação Profissional em até 1.057 participantes, com base no Diagnóstico da Meta 01 para consolidação do Programa Brasil de Valor, para apoio às medidas socioeconômicas governamentais, por meio da qualificação profissional, digital e empreendedora voltada àqueles que se enquadrem nos ditames da Lei nº 13.982/2020, nos Estados de PI, PE, CE e BA.

**Etapa 1:** Pré-inscrição, validação, matrícula e cadastro reserva para qualificação profissional do público alvo de jovens inscritos no cadastro único, por meio de, Realização de campanha de inscrição dos participantes. Preparação dos cursos, customização e implementação da plataforma digital de ensino à distância (EaD) para realização da capacitação de 1.057 participantes previstos, nos cursos previamente selecionados e definidos com base no diagnóstico situacional e nas demandas identificadas durante as etapas preparatórias do projeto.

##### **Produtos Etapa 01:**

1. Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, contendo título, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados;

2. Documento contendo o planejamento das capacitações para o alcance do objeto contendo o perfil profissional dos professores e facilitadores, quadro de ofertas dos cursos oficinas, treinamentos, dentre outros, cronograma de execução e os projetos pedagógicos contemplando objetivos, público alvo, quantidade de participantes, modalidade de ensino, local de realização, ementa, conteúdos programáticos, carga horária, materiais e equipamentos necessários e fomentos necessários (material didático, auxílio participação, dentre outros);

3. Preparação dos cursos, customização e implementação da plataforma digital de ensino à distância (EaD) destinada à execução das capacitações previstas no âmbito do Programa Brasil de Valor.

4. Realização das capacitações por intermédio de plataforma digital de ensino à distância (EaD), abrangendo os 1.057 participantes previstos, nos cursos previamente selecionados e definidos com base no diagnóstico situacional e nas demandas identificadas durante as etapas preparatórias do projeto.

**Etapa 2:** Apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto por meio da contratação de empresa(s) para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução da meta, na forma de apoio à adequação de infraestrutura para realização dos cursos de forma EAD, implantação de espaço para ampla divulgação de concluintes, integração para encaminhamento para as oportunidades de trabalho e renda.

##### **Produtos Etapa 02:**

1. Elaboração de (I) Documentos de referência de Contratações de Serviços de Pessoa Jurídica; (II) Plano de Ação de Execução do Projeto, com detalhamento de Cronograma e Requisitos;

2. Relatórios parciais semestrais de realização das atividades, listas de presença e demais evidências que contribuam para a adequada demonstração de realização das atividades.

3. Relatório Final Consolidado.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A situação emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 (SARS-CoV-2) exigiu respostas rápidas e articuladas da sociedade civil e do Estado brasileiro, com medidas que abrangessem tanto a proteção sanitária quanto o enfrentamento dos efeitos socioeconômicos decorrentes da crise. Desde o início da pandemia, a União Federal implementou ações de grande alcance voltadas à contenção da disseminação do vírus e à proteção da população em situação de vulnerabilidade. A Lei nº 13.979/2020 instituiu medidas sanitárias de isolamento, quarentena e uso obrigatório de máscaras, além da aquisição e distribuição de milhões de doses de vacinas em todo o território nacional. Paralelamente, com a edição da Lei nº 13.982/2020, foram instituídas medidas de natureza econômico-social, como o auxílio emergencial, que beneficiou milhões de brasileiros em situação de pobreza e extrema pobreza, mitigando os impactos imediatos da crise. Contudo, os efeitos prolongados da pandemia sobre o emprego, a renda e a atividade produtiva demandaram a adoção de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva e à qualificação profissional da população beneficiária dessas medidas assistenciais. Nesse contexto, o presente projeto visa à execução do Programa Brasil de Valor — anteriormente denominado Brasil de Valor. O Programa tem caráter socioeconômico, educacional e formativo, e busca apoiar as medidas governamentais de proteção social por meio da qualificação profissional, digital e empreendedora de jovens entre 16 e 39 anos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), especialmente nos Estados do Piauí, Pernambuco, Ceará e Bahia, onde os indicadores de vulnerabilidade social e de desemprego se apresentam mais críticos. Dessa forma, o Programa Brasil de Valor representa uma ação governamental estratégica, concebida para ampliar oportunidades, fomentar o empreendedorismo e fortalecer a autonomia econômica da população em situação de vulnerabilidade, por meio de formação profissional acessível, flexível e contextualizada, utilizando metodologia de Ensino a Distância (EaD) e recursos tecnológicos de aprendizagem ativa.

### **População de vulnerabilidade social**

Em junho de 2021, o Cadastro Único (CADÚNICO) possuía 30.323.524 de famílias cadastradas, correspondendo a 77.871.964 pessoas, sendo que 79% das famílias viviam com menos de meio salário-mínimo. Isso representa um contingente de 67.540.858 pessoas, ou seja, 87% das pessoas cadastradas no CADÚNICO.

Desse modo, ao considerarmos a faixa etária com alto potencial de se tornarem economicamente ativos, ou seja, pessoas entre 16 e 39 anos, temos um contingente de pessoas deste grupo inscritas no CADÚNICO de 28.759.337. Isso corresponde a 49,1% da população total inscrita no CADÚNICO, e 42,5% das pessoas vivendo com menos de meio salário-mínimo.

### **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, o conceito de desenvolvimento humano nasceu definido como um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser.

Diferentemente da perspectiva do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, a abordagem de desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades. A renda é importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim.

No último levantamento realizado para países e estados, em 2017, o Brasil possuía um IDH de 0,761. Somente 11 dos 27 estados possuíam índice superior à média brasileira, os 16 estados com índice inferior à média nacional foram, na sua maioria, dos estados do Norte e Nordeste, com exceção do Tocantins.

Considerando estas regiões, e o IDH enquanto critério de corte, a região Nordeste é a que detém o maior quantitativo de pessoas inscritas no CADÚNICO, correspondendo a 64,7% da população do IDH abaixo da média nacional.

Dante desse cenário, urge a necessidade de se planejar e executar ações que propiciem a mudança dessa situação e prover condições para o ingresso do maior número possível desses jovens na população economicamente ativa.

O Projeto Brasil de Valor contribui, portanto, para a consolidação de uma política pública inovadora de inclusão produtiva e desenvolvimento territorial sustentável, articulando educação, trabalho e renda, e reafirmando o compromisso do Governo Federal com a redução das desigualdades regionais e a promoção da dignidade humana.

### **A Universidade Federal do Piauí e a importância do CEAD/UFPI**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é uma instituição federal de Ensino Superior sediada na cidade de Teresina - Estado do Piauí e com campi nas cidades de Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus. A Instituição é mantida pela Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI (criada pela Lei nº 5.528, de 12/11/1968) e é financiada com recursos do Governo Federal.

Em seus 50 anos de história, a UFPI tem desenvolvido ações e projetos voltados para cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado, contribuindo para o progresso regional e nacional. Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a UFPI tem como missão promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos com a ética e capacitados para atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

Nesse âmbito, em outubro de 2006 a Universidade fez o projeto de criação do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI) com os objetivos de oferecer educação gratuita e de qualidade à população piauiense e de criar cursos que atendam às necessidades socioeconômicas de cada região. A Portaria nº 97, do dia 5 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União, reconheceu a institucionalização do Centro pelo Ministério da Educação (MEC).

O Centro de Educação Aberta e a Distância participa do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, com o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

Hoje o CEAD/UFPI está presente em 48 municípios, sendo 46 no Piauí e 02 na Bahia, e oferta 17 cursos de graduação.

## **6. SUBDESCRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (  )Sim  
(  )Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Custos operacionais

2 - Custos administrativos

O Pagamento de Custos Operacionais e Administrativos de caráter indivisível, os quais serão utilizados para custear os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto do contrato com a Fundação de Apoio autorizada da UFPI estão detalhados no documento disponibilizado pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, reconhecida e credenciada pelo MEC/MCTIC como instituição de apoio à UFPI com objetivo principal de apoiar programas e projetos culturais, de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Piauí.

#### **Observação:**

1. *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*

*Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

#### **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Nº META	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Qt	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Realizar pesquisa aplicada e elaborar diagnóstico situacional para o desenvolvimento e execução do Programa Brasil de Valor, para apoio às medidas socioeconômicas governamentais, por meio da qualificação profissional, digital e empreendedora voltada àquelas que se enquadrem nos ditames da Lei nº 13.982/2020, nos Estados de PI, PE, CE e BA.	Projeto	01	R\$566.000,00	21/07/2022	08/12/2025

#### **ETAPAS E PRODUTOS**

ETAPA 01 DA META 1	Realização de pesquisa aplicada e elaborar diagnóstico situacional visando levantamento adequado do público beneficiário, capacitações necessárias e requisitos para melhor encaminhamento para as oportunidades de trabalho e renda.	<b>R\$ 566.000,00</b>	21/07/2022	08/12/2025		
PRODUTOS:	Especificações:		<b>Início</b>	<b>Fim</b>		
01	Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, contendo título, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados (este documento é requisito para início dos trabalhos desta etapa).		21/07/2022	08/12/2026		
02	Documento contendo o diagnóstico situacional caracterizando as necessidades do público beneficiário e mapeamento das oportunidades de trabalho e nas regiões de atuação do projeto.		01/08/2022	08/12/2026		
03	Relatório Final Consolidado.		01/05/2023	08/12/2026		
Nº META	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Qt	Valor Total (R\$)	Início	Fim

<b>META 2</b>	Realizar Qualificação Profissional em até 1.057 participantes, com base no Diagnóstico da Meta 01 para consolidação do Programa Brasil de Valor, para apoio às medidas socioeconómicas governamentais, por meio da qualificação profissional, digital e empreendedora voltada àqueles que se enquadrem nos ditames da Lei nº 13.982/2020, nos Estados de PI, PE, CE e BA.	Projeto	01	<b>R\$2.077.512,00</b>	01/08/2022	08/12/2026
---------------	---	---------	----	------------------------	------------	------------

#### **ETAPAS E PRODUTOS**

<b>ETAPA 1 DA META 2</b>	Pré-inscrição, validação, matrícula e cadastro reservam para qualificação profissional do público alvo de jovens inscritos no cadastro único, por meio de Realização de campanha de inscrição dos participantes. Preparação dos cursos, customização e implementação da plataforma digital de ensino à distância (Ead) para realização da capacitação de 1.057 participantes previstos, nos cursos previamente selecionados e definidos com base no diagnóstico situacional e nas demandas identificadas durante as etapas preparatórias do projeto, foram elencados os seguintes cursos, cada um com 120 vagas e carga horária de 60 horas: Barman; Básico em Panificação e Confeitaria; Marketing para Redes Sociais; Pintor de Obras; Segurança do Trabalho; Auxiliar de Veterinária; Depilador; e Monitoria e Recreação.				01/08/2022	08/12/2026
					<b>Início</b>	<b>Fim</b>
01	Documento descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada para a realização das atividades desta etapa, contendo título, apresentação, objetivos, materiais e métodos (delineamento e local de estudo, participantes de pesquisa e critérios de elegibilidade, fonte de dados, dentre outros) e resultados esperados.			<b>R\$275.000,00</b>	21/07/2022	31/10/2025
02	Documento contendo o planejamento das capacitações para o alcance do objeto contendo o perfil profissional dos professores e facilitadores, quadro de ofertas dos cursos oficinas, treinamentos, dentre outros, cronograma de execução e os projetos pedagógicos contemplando objetivos, público alvo, quantidade de participantes, modalidade de ensino, local de realização, ementa, conteúdos programáticos, carga horária, materiais e equipamentos necessários e fomentos necessários (material didático, auxílio participação, lanche, transporte, dentre outros)				01/09/2022	31/10/2025
03	Preparação dos cursos, customização e implementação da plataforma digital de ensino à distância (Ead) destinada à execução das capacitações previstas no âmbito do Programa Brasil de Valor.				01/10/2022	28/02/2026

	Realização das capacitações por intermédio de plataforma digital de ensino à distância (EaD), abrangendo os 1.057 participantes previstos, nos cursos previamente selecionados e definidos com base no diagnóstico situacional e nas demandas identificadas durante as etapas preparatórias do projeto.		01/04/2026	08/12/2026
<b>ETAPA 2 DA META 2</b>	Apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução do objeto por meio da contratação de empresa(s) para prestação de serviços de apoio administrativo, operacional, logístico, técnico, tecnológico necessários à consecução da meta, na forma de apoio à adequação de infraestrutura para realização dos cursos de forma EAD, implantação de espaço para ampla divulgação de concluintes, integração para encaminhamento para as oportunidades de trabalho e renda.	<b>R\$1.802.512,00</b>	01/08/2022	08/12/2026
<b>PRODUTOS:</b>	<b>Especificações:</b>		<b>Início</b>	<b>Fim</b>
01	Elaboração de (I) Documentos de referência de Contratações de Serviços de Pessoa Jurídica; (II) Plano de Ação de Execução do Projeto, com detalhamento de Cronograma e Requisitos.		01/08/2022	08/12/2026
02	Relatórios parciais semestrais de realização das atividades, listas de presença e demais evidências que contribuam para a adequada demonstração de realização das atividades.		01/09/2022	08/12/2026
03	Relatório Final Consolidado.		01/05/2023	08/12/2026

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2022	2.643.512,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 396.526,80
33.90.39	Não	R\$ 2.246.985,20

\*Tanto o plano de trabalho quanto o detalhamento orçamentário, para fins de transparência no processo, serão sempre revisados e atualizados, se necessário, durante as diversas metas do projeto, a fim de incorporar informações adicionais coletadas no decorrer dos trabalhos, priorizar ações em decorrência de outras, os custos operacionais iniciais se referem a contratação da Fundação de Apoio para gestão financeira, conforme previsto pelo Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas atualizações; os valores de bolsa baseiam-se em portarias e resoluções da UFPI, que dispõem sobre a contratação de bolsistas. (planilha orçamentária encaminhada)

#### 12. PROPOSIÇÃO

Teresina/PI, na data de assinatura eletrônica.

**NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**  
 Reitora da Universidade Federal do Piauí  
 Unidade Descentralizada

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO**  
 Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - MDS  
 Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 18/11/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17736275** e o código CRC **5B61590A**.

**Referência:** Processo nº 71000.041933/2022-19

SEI nº 17736275